



Resolução nº 10505 de 5 de setembro de 2025

Ementa: Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora Maria do Carmo Gouveia de Moraes.

Autor: Deputado Dr. João

Publicação:

Promulgação de lei: DOEAL/MT de 10/09/2025, edição nº 1889 na página nº 21

Data de início da vigência: 10 de setembro de 2025

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 5 de setembro de 2025

Apelido:

Assunto: Concessão de outras honrarias

Tag: Comenda Marechal Cândido Rondon

Situação: Não consta revogação expressa